



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - LEI Nº 14.133/2021 - DECRETO  
MUNICIPAL Nº 416/2023**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADO NO ART. Nº 75  
DA LEI Nº 14.133/2021, REGULAMENTADO ATRAVÉS DO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, em conformidade ao art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentada através do Decreto Municipal nº 416/2023, torna ao público interessado que a administração municipal e a Comissão Permanente de Licitação, realizará a "**Contratação de empresa especializada para locação de espaço para aulas de hidroginástica do PROJETO CONVIVER e para atendimento as oficinas de natação ofertada pelo SCFV E PAIF do município de São Pedro da Cipa**", em atendimento ao PROGRAMA do PROJETO CONVIVER, abre prazo para eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12 de julho de 2023.**

A proposta deverá ser enviada através e-mail [licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br) ou protocolada ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335 – Centro, São Pedro da Cipa(MT) – CEP: 78.820-000, no horário de 13:00 às 18:00, em dias úteis, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/>, ou através do e-mail [licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br), e ainda, através presencialmente na sala da CPL, sito à Rua Rui Barbosa, nº 335 – Centro, São Pedro da Cipa(MT) – CEP: 78.820-000, no horário de 13:00 às 18:00, em dias úteis.

São Pedro da Cipa(MT), 26 de junho de 2023.

**Marcos Vinícios de Jesus Abrahão  
PRESIDENTE DA CPL**